

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício nº 29/2026

Fernandes Pinheiro, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: Encaminha os Projetos de Lei nº 003/2026 e 004/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, os **Projetos de Lei de nº 003/2026 e 004/2026**, que autorizam o Município a receber imóvel em doação sem encargo, e dá outras providências.

Solicita-se que os projetos tramitem em **regime extraordinário**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, considerando que a celeridade na tramitação é imprescindível para a conclusão da doação no menor prazo possível, viabilizando, assim, a obtenção de recursos do Governo do Estado para a execução das obras.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

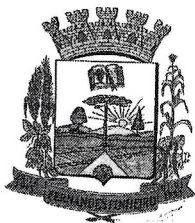
Atenciosamente,


HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK
Prefeito Municipal em Exercício

Ilustríssimo Senhor
OSIEL GOMES
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Fernandes Pinheiro – PR

RECEBIDO
Em 10 / 02 / 2026

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 2026

Autoriza o Município a receber imóvel em doação sem encargo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação da Mitra da Diocese de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 75.600.924/0001-28, um imóvel rural denominado Lote B, situado na localidade de Bituva dos Machados, com área de 2.833,75 m² (dois mil, oitocentos e trinta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), objeto da matrícula imobiliária nº 8.377, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

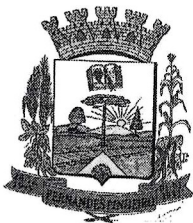
Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei será recebido pelo Município mediante doação sem encargo, área na qual já se encontra instalado o cemitério da comunidade, passando o referido espaço a integrar o patrimônio público municipal como Cemitério Municipal.

Art. 3º Caberá ao Município a administração, manutenção, organização e conservação do cemitério, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º O Município de Fernandes Pinheiro obriga-se a:

RECEBIDO
Em 10/02/2026


Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

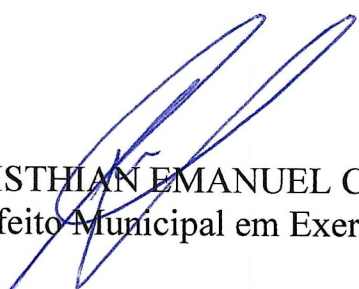
I – responder, após formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por quaisquer outras obrigações que sobre ele possam incidir;

II – arcar com todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as relativas ao registro da competente escritura pública de doação.

Art. 5º As partes deverão formalizar escritura pública de doação contendo as condições descritas na presente Lei.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, em
05 de fevereiro de 2026.


HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 004, DE 2026

Nobres Vereadores.

Ilustre Presidente.

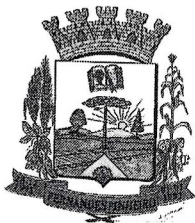
Encaminha-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Fernandes Pinheiro a receber, por doação da Mitra da Diocese de Ponta Grossa, o imóvel onde atualmente se encontra instalado o cemitério da comunidade de Bituva dos Machados.

A proposta visa regularizar a área utilizada há anos pela comunidade para sepultamentos, permitindo que o espaço passe a integrar oficialmente o patrimônio público municipal, possibilitando ao Município assumir de forma direta sua administração, manutenção e organização.

A municipalização do cemitério permitirá a realização de melhorias e investimentos necessários para garantir melhores condições de uso, conservação do espaço e atendimento adequado às famílias da comunidade, assegurando dignidade e respeito em momentos sensíveis.

Importante destacar que a transferência do imóvel ocorrerá por doação sem encargos ao Município, representando medida de interesse público e solução administrativa adequada para a regularização e gestão do espaço.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

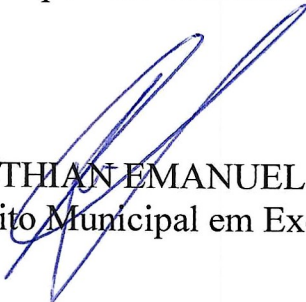
Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, em
05 de fevereiro de 2026.


HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK
Prefeito Municipal em Exercício



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES - PARANÁ
ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES - ESTADO DO PARANÁ
Antônio Sérgio Rodrigues - Oficial
Rua João Ribeiro de Macedo nº 68 - CEP 84.530-000
Telefone: (42) 3460-1240 - WhatsApp (42) 99990-6138 - E-mail: registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Livro 02 MATRICULA Nº 8.375	RUBRICA

CNM 081869.2.0008375-76

DATA: 11 de dezembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um imóvel urbano, denominado LOTE B, situado na localidade de BITUVA DOS MACHADOS, município de Fernandes Pinheiro, comarca de Teixeira Soares, estado do Paraná, com a área de **2.833,75m²** (dois mil, oitocentos e trinta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M06, de coordenadas N 7.168.165,99m e E 555.806,79m; situado na confrontação com LOTE A, deste segue confrontando com LOTE A, com azimute de 34°37'17" e distância de 38,89m até o ponto M07, de coordenadas N 7.168.198,00m e E 555.828,88m; deste segue confrontando com LOTE A com azimute de 123° 2'36" por uma distância de 62,73m até ponto M04, de coordenadas N 7.168.163,79m e E 555.881,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ILSA MARA NOVELO MACIEL DENKIEVICZ (Matrícula 6.896), com azimute de 207°12'12" por uma distância de 53,89m até o ponto M05, de coordenadas N 7.168.115,86m e E 555.856,83m; situado a margem de um Estrada Municipal, deste segue margeando a referida estrada por uma distância de 71,60m, até o ponto M06, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As medidas e confrontações do imóvel foram fornecidos por planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: Ivonei Bilovus - Engenheiro Florestal, CREA nº 109555/D, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720254361718, registrada em 08/08/2025.

REGISTRO ANTERIOR: MAT-8373, Livro nº 02, Registro Geral, desta Serventia.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Inscrição do Imóvel: 5746.

PROPRIETÁRIA: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA, Organização Religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 75.600.924/0001-28, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 581, Centro, Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-910. Documentos da subdivisão arquivados sob nº 09 da pasta nº 77 de Requerimentos. PROTOCOLO nº 53996, do Livro 1-G de 02/12/2025. Dou fé, em 11/12/2025, eu - (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 8,31 (30,00 VRC), ISS: R\$ 0,42, Fundep: R\$ 0,42 e R\$ 2,08 de Funrejus 25%; Selo Funarpen: R\$ 1,00, Código: SFR11.fEtQ7.4Ra6o-yJGDR.1169q.

Av. 1/MAT: 8.375. **ALVARÁ DE DESDOBRO:** PROTOCOLO nº 53.996, do livro 1-G, Teixeira Soares 02 de dezembro de 2025. ALVARÁ DE DESDOBRO sob o nº 07/2025, datado em 04/12/2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal em exercício do mandato, Oziel Neivert. Dou fé, em 11/12/2025, eu - (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: 315,00 VRC(R\$87,26), ISS: R\$4,36. Fundep: R\$4,36. Funrejus 25%: R\$ 21,81; Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.85twv.CWzDd-zl3a3.1169q.

MATRÍCULA Nº 8.375

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 8.375 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 081869.2.0008375-76, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Teixeira Soares/PR, em 11 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Emolumentos: Isento.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2Y2W-MMECD-PX4P9-Y4J63>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



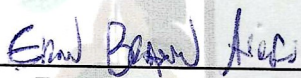


LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 13:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pelo Prefeito Municipal através do Decreto de nº 191/2024, para proceder vistoria e avaliação de um imóvel rural de propriedade de **MITRA da DIOCESE DE PONTA GROSSA**, inscrita sob CNPJ nº 75.600.924/0001-28, sendo constatado o seguinte: O terreno rural tem área de 2.833,75m², situado na localidade do Bituva dos Machados, denominado Lote B, objeto da matrícula imobiliária nº 8.377, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, no Município de Fernandes Pinheiro.

Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do terreno, levando em consideração análises comparativas de dados mais recentes relativos ao mercado local e às transações imobiliárias realizadas nas imediações conduzindo à conclusão de que o valor atualizado do terreno corresponde a **R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais)**.

Fernandes Pinheiro, 05 de Fevereiro de 2026.



Eron Brayan Aiolfi

RG nº. 13.374.905-5 - SSP/PR

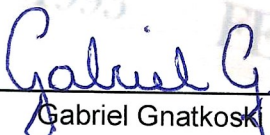
Engenheiro Civil



Sidnei Antônio de Lima

RG nº 5.737.179-0 – SSP/PR

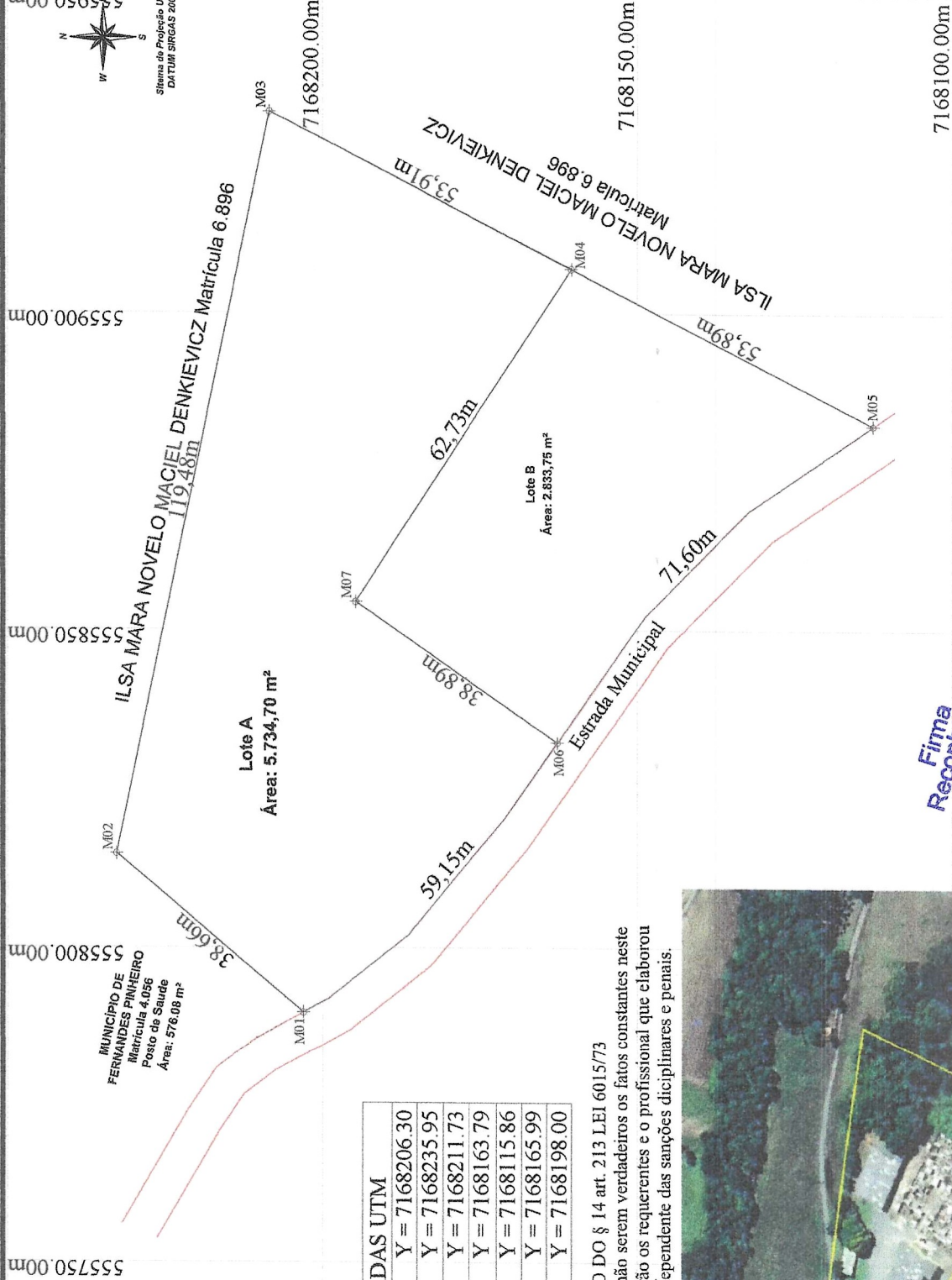
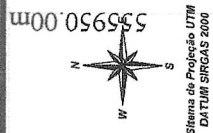
Técnico em Contabilidade

28-12
1995


Gabriel Gnatkoski

RG nº. 12.803.400-5 - SSP/PR

Assistente Administrativo



COORDENADAS UTM		
M01	X = 555764.29	Y = 7168206.30
M02	X = 555789.11	Y = 7168235.95
M03	X = 555906.11	Y = 7168211.73
M04	X = 555881.47	Y = 7168163.79
M05	X = 555856.83	Y = 7168115.86
M06	X = 555806.79	Y = 7168165.99
M07	X = 555828.88	Y = 7168198.00

TRANSCRIÇÃO DO § 14 art. 213 LEI 6015/73

Verificando a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes neste memorial descritivos, responderão os requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados; independente das sanções disciplinares e penais.



Firma Reconhecida

Firma Reconhecida

SERVIÇO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
LOCAL	BITUVA DOS MACHADOS
CLIENTE	MUNICÍPIO DE PONTAGROSSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Yvonel Bilovius - Engenheiro Florestal - CREA - PR 109555/D
ÁREA TOTAL	8.568,46M²
ESCALA	1-1000
TRANSCRIÇÃO	3.824
DATA	12/08/2025

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Imóvel: LOTE B
Proprietário: MITRA DA DIOCES DE PONTA GROSSA
Município: FERNANDES PINHEIRO U.F: PR - BR
Comarca: TEIXEIRA SOARES
Área (ha): 0,2833
Perímetro (m): 227,11

LIMITES e CONFRONTANTES:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M06**, de coordenadas **N 7.168.165,99m e E 555.806,79m**; situado na confrontação com LOTE A, deste segue confrontando com LOTE A, com azimuth de $34^{\circ}37'17''$ e distância de 38,89m até o ponto **M07**, de coordenadas **N 7.168.198,00m e E 555.828.88m**; deste segue confrontando com LOTE A com azimuth de $123^{\circ}2'36''$ por uma distância de 62,73m até o ponto **M04**, de coordenadas **N 7.168.163,79m e E 555.881,47m**; deste segue confrontando com a propriedade de ILSA MARA NOVELO MACIEL DENKIEVICZ (Matricula 6.896), com azimuth de $207^{\circ}12'12''$ por uma distância de 53,89m até o ponto **M05**, de coordenadas **N 7.168.115,86m e E 555.856,83m**; situado a margem de um Estrada Municipal, deste segue margeando a referida estrada por uma distância de 71,60m, até o ponto **M06**, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IRATI, 12 de agosto de 2025.

Responsável Técnico:
IVONEI BILOVUS
ENG. FLORESTAL - CREA: 109555/D